

Concelho	Membros da comissão	Representação/cargo
	Engenheiro Paulo Jorge Modesto Pinto . . . . .	2.º suplente . . . . . INH — técnico superior.
Estarreja . . . . .	Engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias . . . . . Engenheiro António Jorge Maia Saldanha . . . . . Dr.ª Alzira Gomes Franco Gesippe e Calisto . . . . . Engenheiro Joaquim Jorge Tavares Vieira . . . . . Dr.ª Ilda de Fátima Henriques Fraga . . . . . Engenheira Maria Helena Igrejas Ribeiro Vasconcelos . . . . .	Efectivo . . . . . IGAPHE — director de serviços. 1.º suplente . . . . . IGAPHE — adjunto do director. 2.º suplente . . . . . IGAPHE — consultora jurídica. Efectivo . . . . . INH — chefe de sector. 1.º suplente . . . . . INH — técnica superior. 2.º suplente . . . . . INH — assessora principal.
Lousada . . . . .	Engenheiro António José Matos da Silva Teles . . . . . Dr.ª Maria Odete Rodrigues da Silva Teixeira . . . . . Dr. Afonso Manuel Gaspar Pinheiro Torres . . . . . Engenheiro Damião Gonçalves da Costa Andrade . . . . . Dr.ª Ilda de Fátima Henriques Fraga . . . . . Engenheiro António Manuel Marques Pimentel da Silva . . . . .	Efectivo . . . . . IGAPHE — director de serviços. 1.º suplente . . . . . IGAPHE — chefe de divisão. 2.º suplente . . . . . IGAPHE — consultor jurídico. Efectivo . . . . . INH — chefe de sector. 1.º suplente . . . . . INH — técnica superior. 2.º suplente . . . . . INH — assessor.
Monforte . . . . .	Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira . . . . . Dr.ª Maria Dulce Borges de Sousa Almeida . . . . . Dr.ª Ana Maria Alves Rodrigues . . . . . Dr.ª Maria Manuela Ribeiro de Carvalho Monteiro Varela . . . . . Engenheiro Paulo Jorge Modesto Pinto . . . . . Engenheiro João António Ribeiro de Carvalho . . . . .	Efectivo . . . . . IGAPHE — directora de serviços. 1.º suplente . . . . . IGAPHE — técnica serviço social. 2.º suplente . . . . . IGAPHE — consultora jurídica. Efectivo . . . . . INH — chefe de sector. 1.º suplente . . . . . INH — técnico superior. 2.º suplente . . . . . INH — técnico superior.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 25 522/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Novembro de 2004 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Hugo Paterna Dias Valente Coutinho, estagiário do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária

**Despacho n.º 25 523/2004 (2.ª série).** — Pelo despacho do Secretário de Estado da Justiça n.º 5814/2001, de 23 de Março, a ALP — Associação Lisbonense de Proprietários foi autorizada a criar um centro de arbitragens voluntárias institucionalizado, de âmbito restrito à área metropolitana de Lisboa e de carácter especializado na resolução de quaisquer litígios entre sócios, entre sócios e não sócios, ou entre não sócios, em matéria de direitos reais e, bem assim, de todos os actos ou contratos que se relacionem com o direito de propriedade e a locação, a funcionar na Rua de D. Pedro V, 82, em Lisboa.

A ALP — Associação Lisbonense de Proprietários requer, agora, autorização para alterar a designação do referido centro de arbitragem para Centro de Arbitragens Voluntárias da Propriedade e do Inquilinato, alterando também a localização das suas instalações para a Rua Teixeira, 4, rés-do-chão, direito, em Lisboa.

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorizo o Centro de Arbitragens Voluntárias Institucionalizado da ALP — Associação Lisbonense de Proprietários, cuja criação foi autorizada pelo despacho n.º 5814/2001, de 23 de Março, a alterar a denominação para Centro

de Arbitragens Voluntárias da Propriedade e Inquilinato, o qual passa a funcionar na Rua Teixeira, 4, rés-do-chão, direito, 1200-459 Lisboa. Notifique-se e remeta-se para publicação.

25 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 25 524/2004 (2.ª série).** — 1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular para o cargo de chefe de divisão de Atendimento e Documentação Administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração, previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, no jornal *Público* e na bolsa de emprego público, em 3 de Maio de 2004.

2 — O licenciado Victor Manuel Nogueira Antunes possui habilitações académicas e formação profissional adequadas às exigências do cargo, bem como experiência comprovada na respectiva área de actuação e de dirigente.

3 — Assim, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Victor Manuel Nogueira Antunes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, chefe de divisão de Atendimento e Documentação Administrativa, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Maria Gonsalves Cardoso Mourão*.

#### Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Nogueira Antunes;  
Data de nascimento — 28 de Junho de 1954;  
Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitação académica e formação profissional complementar:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;  
Curso de relações públicas;  
Curso de relações com o público;  
Acção de formação «O concurso de pessoal na Administração Pública»;  
Acção de formação «Código do Procedimento Administrativo»;